



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

20.0. 23/8/63

R E S O L U Ç Ã O nº 17/63

Institue e credencia a
Delegação Parlamentar para re-
presentar a Assembléia Legis-
lativa do Estado, ao 1º Con-
gresso Municipalista a reali-
zar-se em Campo Grande.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MA-
TO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regi-
mento Interno em seus artigos 48 e 67, e tendo em vista
a decisão do Plenário ao requerimento de autoria do Depu-
tado Carlos Medeiros,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica constituída a delegação Parla-
mentar de cinco membros, a saber: Carlos Medeiros, Weimar
Torres, Valdevino Guimarães, Rômulo Amaral e Wilson Lou-
reiro, sem onus para a Casa, para representar a Assem-
bléia Legislativa do Estado ao Primeiro Congresso dos Mu-
nicípios Matogrossenses, a realizar-se na cidade de Campo
Grande nos dias 26 a 31 do corrente.

Artigo 2º - A presente resolução valerá como cre-
dencial que investirá os seus membros do poder de represen-
tar o Legislativo Matogrossense naquele Conclave.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1963.

Manoel Luiz

Presidente

Lyberty

1º Secretário

E. Hoff

2º Secretário

Registrado
nas fls. 51/51
Plano